

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEM

NO APOSTILAMENTO DA PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 54, de 23 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº. 9.618, de 20 de março de 2018, página 53, que concedeu progressão funcional aos servidores relacionados no anexo desta Portaria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro nos artigos 37 e 40, na redação dada pela Lei nº. 4.490 de 3 de abril de 2014, processo nº. 31/301.152/2016, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou: " CONTAGEM ATÉ 27/03/2012";
Passa a constar: A contar de 28/3/2012

E

Onde constou: " CONTAGEM ATÉ 28/02/2018";
Passa a constar: A contar de 28/3/2018

Campo Grande - MS, 11 de abril de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEM
Mat. 181.280-21

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPREV n. 615, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ANTONIO ÂNGELO SARAIVA, matrícula n. 45136021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/014084/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 616, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora APARECIDA FARIAS DE NOVAES, matrícula n. 46611021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F, nível VII, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/032341/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 617, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ASTERIO PEREIRA DE FIGUEIREDO, matrícula n. 22467021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe G, nível VII, código 60008, pertencente ao Quadro suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/005772/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 618, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora BALBINA PALACIOS, matrícula n. 66042021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe G, nível VII, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/018748/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 619, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora IVANILDA CARDOSO DE SOUZA, matrícula n. 46647021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe G, nível VII, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/031053/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 620, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ISABEL TERASSI DIAS, matrícula n. 78432021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, classe F, nível VI, código 60019, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/000044/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reversão da cota de benefício de pensão por morte
Situação: Mãe
Interessada: Rosalina Luiza de Oliveira
Processo: 55/502450/2015

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 596/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 67, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR Marlene Ricardi de Souza, matrícula n.º 43206021, ocupante do cargo de Gestor Sócio-Organizacional Rural, no Setor de Recursos Humanos da Gerência de Administração e Finanças, a contar de 4 de abril de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente da AGRAER

PORTARIA "P" AGRAER N. 68, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Licença para Trato de Interesse Particular ao servidor Jó Ramalho de Sousa, matrícula n.º 57226021, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, permanente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, por mais 3 anos, sem remuneração para o órgão de origem, com fulcro no art. 154 da Lei n.º 1102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º, e art. 28 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 3.545, de 17 de julho de 2008, a contar de 2 de abril de 2018 (Processo n.º 21/500272/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente da AGRAER

PORTARIA "P" AGRAER N. 69, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida à servidora JENNYFER CARVALHO COLLANTE, matrícula n. 98480021, ocupante do cargo efetivo de Gestor de Desenvolvimento Rural da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, no período de 13/05/18 a 11/07/18, com fulcro no artigo 1º, da Lei n.º. 3.855, de 30 de março de 2010.

CAMPO GRANDE, MS, 12 DE ABRIL DE 2018.

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente da AGRAER